



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 198/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 199/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010585/2002 em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 23 de março do corrente ano, ao Docente JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010585/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =